



Câmara Municipal de Porto Alegre

Emendas **37**
ao Projeto de Lei 14/16

Inserir-se no art. 8º caput as palavras “a ser”, ficando com seguinte redação:

Art. 8º - Compete à autorizatária fixar o preço da remuneração correspondente ao serviço de transporte **a ser** prestado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2016


JOSE FREITAS
VEREADOR